

VW ID. Buzz Pro 77 kWh Style Plus Navi AHK PKW

Preço	66.990 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carroceria	Van / perua
Primeiro Registro	07.2023
Autoridade de Inspeção Técnica	Carro Novo
Kilometragem	10.990 KM
Leistung(KW)	150 KW (204 Hp)
Treibstoffart	Motor elétrico
Cor	Azul claro Pintura metálica
Tipo de caixa de mudanças	Transmissão automática
Tipo de veículo	Demonstrador
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	3MN-VNR510_A



SENGER



www.senger-mobility.de

Contatar:

Senger Münster GmbH
Hammer Strasse 139-143
48153 Münster
Telefone: 05971 - 79 13 4137
Fax: 05971 - 79 13 994137
E-mail: senger.verkauf@autocrm.de
E-mail: clemens.kuehlborn@auto-senger.de
Home page: www.senger-mobility.de

Características:

Kraftstoff Motor elétrico, De primeira mão, TÜV/AU neu, Controle de voz, Câmera de visão traseira, Sistema de navegação, Anhängerkupplung schwenkbar/klappbar, Sistema de ar condicionado duplo, Stoff, Tempo-Begrenzer, Einparkhilfe vo + hi, Vidro elétrico, Airbag janela e Cabeça, ESP (programa de estabilidade Eletrônico), starlight blue Pintura metálica, Radio Ready 2 Discover, Apple CarPlay, Carro Android, Grau Innenfarbe, Alufelgen 21 Zoll, ABS (sistema de freio de Antiblocagem), Tranca central com controle remoto, Sistema eletrônico de bloqueamento de direção, Controle de tração, Computador de bordo, Classificação de substância tóxica Euro 6d, Direção eletrônica, Indicador de temperatura externa, Controle anti-derrapagem automatico, Sistema de Circulação de ar automático, Pneus largos, Vidros Colorido

Financiamento

Exemplo

Entrada	14.616,-
Montante total do empréstimo	52.374,-
Juros devedores p.a. encadernado	1,97 %
Juros anuais efetivos	1,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	1.420,-
Quantidade total de	56.327,-
Prestação Final (49. Rate)	38.135,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	379,00
Anbieterbank	Volkswagen Bank GmbH - Gifhorner Str. 57 - 38112 Braunschweig

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.



